



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO PERÍODO LETIVO 2015.1. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/15 –PREG/UFPI, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2015.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999, conforme disposto no Edital Nº 01/15, de 13 DE JANEIRO DE 2015 - PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93-CONSUN, de 4/1/1994) caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculado podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de colaborar com sua formação, integrando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como “...despertar [...] o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da [...] UFPI”, na perspectiva da docência superior.

A participação de Departamento de Ensino e de Coordenação (Antiga Chefia) de Curso no Programa de Monitoria da UFPI no período letivo 2015.1 requer um Edital específico de cada Departamento de Ensino ou Coordenação (Chefia) de Curso, onde será enfatizado à distribuição das vagas nas disciplinas objeto de monitoria a ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) juntamente com

a ata de Reunião do Departamento ou Curso, objetivos, atribuições dos monitores e estratégias a serem usadas na monitoria (Projeto de Monitoria do Departamento ou Coordenação de curso).

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.1.

Para o período letivo 2015.1, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e não remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 01/15, de 13 DE JANEIRO DE 2015 - PREG/UFPI.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX e, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.1.

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA	PROFESSORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01/ 2M3456 / 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves Raimundo R. P. Júnior	00	01
		T02/4M3456 / 5M34		00	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01 / 5T3456 / 6T34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves Teresa de J.S. Sampaio	00	01
		T02 / 5T3456 / 6T34		00	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T01/ 3T3456	José Guilherme Férrer Pompeu Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	00	01
		T02/ 6M3456		01	00
DENTÍSTICA	DOR0020	T01/ 3M3456	José Guilherme Férrer	00	01

RESTAURADORA IV		T02/ 6T3456	Pompeu Vera Lúcia G. Prado	01	00
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01 / 4T3456 2T34	Glauber Campos Vale	01	02
OCCLUSÃO	DOR0011	T01/ 2M3456 / 3N12 T02/ 2T3456 / 3N12	José Guilherme Férrer Pompeu José Guilherme Férrer Pompeu	01 00	00 01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01/ 3M3456 / 3T56 T02/4M3456 / 3T56	Maira Serra e Silva Maira Serra e Silva	00 00	01 01
PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T02/ 6M3456	Vera Lúcia G. Prado	00	01
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01 / 5M3456 / 3T34 T02 / 5M3456 / 3T34	Valdimar da S. Valente Valdimar da S. Valente	00 00	01 01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T01 /2M3456 / 4M34 T02 /3M3456 / 4M34	Alessandro Gonçalves Alessandro Gonçalves	00 00	01 01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456 / 5T3456	Raimundo R. P. Júnior Regina Ferraz Mendes	01 00	00 01

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2015.1 Anexo II - do Edital Nº 01/15, de 13 DE JANEIRO DE 2015 - PREG/UFPI

Data/Período	Atividade
13/01/2015	Publicação do Edital da PREG na página Eletrônica da UFPI e Redes Sociais da UFPI.
Até 02/02/15	▣ Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.1 junto aos departamentos de ensino e chefias de cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
04 a 10/02/15	▣ Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.1, de acordo com Edital 01/2015-PREG/UFPI..
09 a 13/03/15	▣ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2015.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
16/03/2015	▣ Publicação e divulgação do resultado da seleção , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2015.1, no SIGAA.
17/03 a 19/03/15	▣ Aluno classificado confirma a monitoria ▣ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que

	tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores , em cumprimento ao Edital de Monitoria .
20/03/2015	▣ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória .
23/03/2015	▣ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) PREG.
23/03/2015 até as 18 horas	▣ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
24/03/2015	▣ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Início da Atividade de Monitoria: 17/03/2015	
19/04/2014	Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável , e que consta na lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor , ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR	
Aluno Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 25º dia e até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente..	
Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2015	
Frequencia Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR	
Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da bolsa de incentivo à docência, apenas para efeito de Certificado e de Certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2015

Valdimar da Silva Valente

Prof. Valdimar da Silva Valente

Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora